

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - BRASIL

## CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI N.º	0999/87
Processo N.º:	059/87
Aprovada em:	23/12/87
Decretada em:	
Sancionada em:	
Promulgada em:	
Vetada em:	

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FAZER OPERAÇÕES DE CRÉDITO, POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA, ATÉ 25% DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1.988, BEM COMO, A INCORPORAR NO ORÇAMENTO CITADO, APROVADO PELA LEI Nº 989, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1.987, OS CONVÊNIOS ASSINADOS PELO EXECUTIVO DURANTE O EXERCÍCIO RESPEITADOS OS VALORES E DESTINAÇÃO PROGRAMÁTICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA-MS

D E C R E T A :

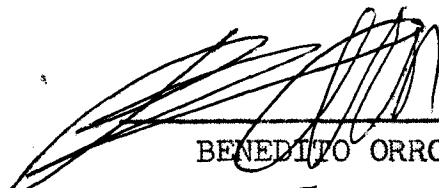
ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer operações de crédito, por antecipação de receita, obedecido o limite previsto no artigo 7º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e artigo 67 da Constituição Federal, para o exercício financeiro de 1988.

ARTIGO 2º - O Poder Executivo poderá incorporar ao Orçamento do Município, aprovado pela Lei nº 989, de 26 de novembro de 1.987, os Convênios assinados, durante o exercício, respeitados os valores e destinação programática.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, 23 DE DEZEMBRO DE 1.987.

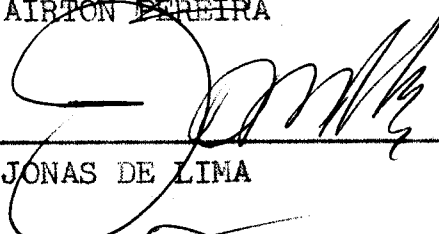
  
 JONAS DE SOUZA RIBEIRO  
 Vereador Presidente


  
 BENEDITO ORRO

  
 ADELMO LIMA

  
NELSON DIB

  
AIRTON PEREIRA

  
JONAS DE LIMA

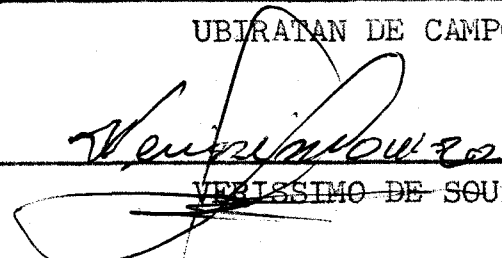
  
VICENTE DE ARRUDA

PEDRO PAULO LIMA

AUGUSTO GAETA

  
GERRY MANCILIA

UBIRATAN DE CAMPOS

  
VERISSIMO DE SOUZA

  
RUBENS GALHARTE

ASSUNÇÃO VIEIRA

VALMIR CORRÊA